



Lei nº 3.913, de 04 de junho de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 54.463,01 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo) distribuído nas seguintes dotações:

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

1228 08.244.0220.2827.0000 MAN.SERV.PROJ, PROG.BEN.CENTRO REF.ESP.ASSIST.CREAS 43.535,20
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 1358 BLOCO PSB FNAS

1253 08.244.0220.2827.0000 MAN.SERV.PROJ, PROG.BEN.CENTRO REF.ESP.ASSIST.CREAS 9.142,39
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

1260 08.244.0220.2827.0000 MAN.SERV.PROJ, PROG.BEN.CENTRO REF.ESP.ASSIST.CREAS 1.785,42
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 43.535,20

Fonte de Recurso:

1358.....R\$ 43.535,20

Anulação:

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

622 08.122.1208.2159.0000 MAN.DAS ATIV.DE FUNC.ASSIST.SOCIAL / SUAS -10.927,81
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação (-) – R\$ 10.927,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de junho de 2021, 60º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/06/2021.